



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRENCIA Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIS, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, OBRA REMANESCENTES, PROJETO PADRÃO TIPO B – METODOLOGIA INOVADORA, CONFORME ANEXO I DA CONCORRÊNCIA.

ATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 004/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por Aquiles Lima Nascimento presidente, Dário Ventura do Nascimento Membro e Francisca de Sousa Castro também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra civis, para construção de 01 (uma) escola no Município de Esperantina, obra remanescentes, Projeto Padrão Tipo B – Metodologia Inovadora, conforme anexo I da concorrência. O certame foi amplamente divulgado e em consonância com a Lei Federal 8.666/93, bem com o edital do certame foi solicitado por empresas, conforme recibos de retiradas em anexo no processo. Iniciada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Dário Ventura do Nascimento para secretariar os trabalhos e o mesmo fizesse a leitura das empresas que estão presentes a esta sessão: 01 – D.E.F CUNHA, CNPJ Nº 24.599.893/0001-00, neste ato representada por Emerson Wander Pires Barebosa, CPF Nº 148.358.878-59 e 02 – HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.000.230/0001-68, neste ato representada por Humberto Junior da Silva Cavalcante, CPF Nº 054.507.393-62. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que vai abrir os documentos pertinentes a habilitação das empresas presentes. Continuando Sr. presidente solicitou aos presentes que rubricassem os documentos pertinentes a habilitações e propostas. Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas concorrentes, o senhor presidente abriu o espaço para as empresas fazerem suas considerações conforme segue: a empresa D.E.F CUNHA alegou que a empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou acervo técnico compatível com o



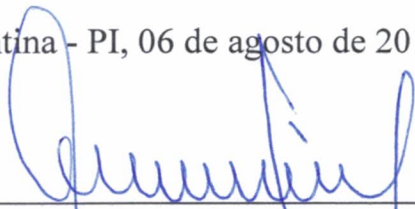
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



objeto da licitação. O senhor presidente informou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar formalmente o recurso. A sessão será suspensa para análise das documentações apresentadas para posterior julgamento. A nova data de continuação será comunicada via email, informado no ato da sessão na lista de presença, para empresas participantes do certame, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios e, como nada mais havia a ser tratado, eu, Dário Ventura do Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e demais membros da comissão e licitantes presentes.

Nada mais a ser conseguido em ata foi encerrada a seção.

Esperantina - PI, 06 de agosto de 2018.



Aquiles Lima Nascimento
Presidente



Francisca de Sousa Castro
Membro



Dário Ventura do Nascimento
Membro



D.E.F. CUNHA
CNPJ Nº 24.599.893/0001-00
Licitante presente

HJS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.000.230/0001-68
Licitante presente